



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL



GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.

Preâmbulo

Parte I. Enquadramento

Parte II. Execução

Parte III. Inventários, Modelos e Listagens

Anexos

Versão 07 | abril de 2024



PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Modelos
 4. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento

| | |
|------------------------------------|--|
| Título: | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Penafiel – Parte III |
| Descrição: | A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil. |
| Data de produção: | 11 de abril de 2022 |
| Data da última atualização: | 2 de abril de 2024 |
| Versão: | Versão 07 |
| Desenvolvimento e produção: | GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda. |
| Coordenador de Projeto: | Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente) |
| Equipa técnica: | Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território |
| Consultores: | Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil |
| Equipa do Município | Nuno Santos Coordenador Municipal de Proteção Civil |
| Código de documento: | 057 |
| Estado do documento: | Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril. |
| Código do Projeto: | 051131104 |
| Nome do ficheiro digital: | 03_PME_PENAFIEL_Parte_III_V07 |

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| Índice | 3 |
| 1 Inventário de Meios e Recursos | 4 |
| 2 Lista de Contactos | 5 |
| 3 Modelos | 6 |
| 3.1 Modelos de Relatórios | 6 |
| 3.1.1 Relatórios Diários de Situação (REDIS) | 6 |
| 3.1.2 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS) | 9 |
| 3.1.3 Relatório Final da Emergência | 15 |
| 3.2 Modelo de Requisição..... | 25 |
| 3.3 Modelos de Comunicados..... | 29 |
| 3.3.1 Modelo de Aviso à População | 29 |
| 3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências | 33 |
| 3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta | 37 |
| 3.5 Modelo de Ativação do PMEPC | 43 |
| 3.6 Modelos de Cartão de Segurança | 49 |
| 3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário | 53 |
| 3.8 Ficha de Registo na ZCAP | 57 |
| 4 Lista de Distribuição | 63 |

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados quatro modelos de relatórios:

- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Final (RF).

3.1.1 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

REDIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)



RESERVADO

1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

| | |
|--|---|
| Plano de Emergência de Proteção Civil de Penafiel | Ativado em ___/___/_____ (indicar data) |
| Planos de Contingência | (indicar existência de planos de contingência, caso se aplique) |
| Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade | (indicar declarações, caso se aplique) |
| Estado de Alerta | (indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS) |

2. OCORRÊNCIA

(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)

| |
|--|
| |
|--|

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

| Entidade responsável | Situação <i>(indicar situação da rede/infraestrutura)</i> |
|----------------------|--|
| | |

b) Agentes de Proteção Civil

| Entidade responsável | Situação <i>(indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)</i> |
|----------------------|--|
| | |



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

REDIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)



RESERVADO

c) Serviços

| Entidade responsável | Situação <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i> |
|----------------------|--|
| | |

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)

5. CONSTRANGIMENTOS

(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)

6. AGENDA

(indicar agendamentos relevantes)

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

| | |
|---------------------------|--|
| Data / Hora | |
| Assinatura do Responsável | |

3.1.2 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCO) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

RELIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

| 1. LOCALIZAÇÃO | | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Distrito: | Porto | | |
| Município: | Penafiel | | |
| 2. OCORRÊNCIA | | | |
| Natureza: | | | |
| Localização: | | | |
| Área Afetada: | | | |
| 3. DANOS PESSOAIS | | | |
| Mortos: | | Desaparecidos: | |
| Feridos graves: | | Feridos leves: | |
| Desalojados: | | Deslocados: | |
| Evacuados: | | Soterrados: | |
| 4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS | | | |
| Edifícios | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
| Habitacões | | | |
| Escolas | | | |
| Unidades Hoteleiras | | | |
| Unidades Hospitalares | | | |
| Instalações Policiais | | | |
| Quartéis de Bombeiros | | | |
| Monumentos | | | |
| Mercados / Supermercados | | | |
| Igrejas / Locais de Culto | | | |
| Lares / Infantários | | | |
| Unidades Industriais | | | |
| Edifícios Públicos | | | |
| Outros: _____ | | | |
| Outros: _____ | | | |
| Outros: _____ | | | |



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

RELIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

| Vias | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inutilizáveis |
|----------------------------|----------------|--------------|---------------|
| Rede Viária | | | |
| Rede Ferroviária | | | |
| Pontes / Viadutos / Túneis | | | |
| Aeródromos / Heliportos | | | |
| Outras: _____ | | | |
| Outras: _____ | | | |
| Outras: _____ | | | |

6. DANOS EM TRANSPORTES

| Transportes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inoperacionais |
|-----------------------|----------------|--------------|----------------|
| Rodoviários | | | |
| Ferrovíários | | | |
| Aeronaves | | | |
| Veículos Particulares | | | |
| Outros: _____ | | | |
| Outros: _____ | | | |
| Outros: _____ | | | |

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

| Redes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
|------------------|----------------|--------------|------------|
| Gás | | | |
| Eletricidade | | | |
| Água | | | |
| Saneamento | | | |
| Telefónica fixa | | | |
| Telefónica móvel | | | |
| Teledifusão | | | |
| Radiodifusão | | | |
| Internet | | | |
| Satélite | | | |
| Outras: _____ | | | |
| Outras: _____ | | | |



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)

RELIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)



RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

| | |
|------------------------------------|--|
| Habitações em perigo | |
| Povoações em perigo e /ou isoladas | |
| Focos de incêndio | |
| Movimentação de populações | |
| Animais isolados | |
| Outras: _____ | |

9. NECESSIDADES

| | |
|--------------------------------|--|
| Meios aéreos (especificar) | |
| Meios terrestres (especificar) | |
| Telecomunicações (especificar) | |
| Logística (especificar) | |
| Outras: _____ | |

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

| | |
|---------------------------|--|
| Data / Hora | |
| Assinatura do Responsável | |

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

O Relatório Final é elaborado pelo diretor do plano e incluem uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco


RESERVADO

| 1. LOCALIZAÇÃO | |
|---|---------------|
| Distrito: | Porto |
| Município: | Penafiel |
| Freguesia: | |
| Localidade / Lugar: | |
| 2. OCORRÊNCIA | |
| Tipo/ Natureza da Ocorrência: | |
| Alerta: | GDH: |
| | Fonte: |
| Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência: | |
| | |
| Causa | Observações |
| Nevões | |
| Ondas de calor | |
| Ondas de frio | |
| Secas | |
| Ventos fortes | |
| Cheias e inundações | |
| Sismos | |
| Movimentos de massa em vertente | |
| Incêndios rurais | |
| Erosão hídrica dos solos | |
| Acidentes rodoviários | |
| Acidentes ferroviários | |
| Acidentes fluviais | |
| Acidentes aéreos | |

**RESERVADO**

| | | | |
|--|---------------------------|-----------------------|---------------------|
| Acidentes no transporte de mercadorias perigosas | | | |
| Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas | | | |
| Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos | | | |
| Cheias e inundações por rutura de barragens | | | |
| Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes | | | |
| Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de explosivos | | | |
| Acidentes em áreas e parques industriais, em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental e/ou que envolvam substâncias perigosas | | | |
| Incêndios urbanos e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada densidade populacional | | | |
| Outra: _____ | | | |
| Outra: _____ | | | |
| Outra: _____ | | | |
| 3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES | | | |
| Entidade | Operacionais (N.º) | Veículos (N.º) | Outros meios |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | | |


RESERVADO

| 4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-----|--------------|-----------------|----------------|-------------|
| Entidade | Eficácia | | | | | Observações |
| | Muito Boa | Boa | Satisfatória | Pouco Eficiente | Nada Eficiente | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

| 5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL | | |
|---------------------------------|----------|------|
| Localização do PCO | | |
| Apoio Técnico no PCO | Entidade | Nome |
| | | |
| Responsável pelo PCO | Nome | GDH |
| | | |

| 6. DANOS HUMANOS | | | | | | |
|------------------|----------|--------|--------|-----------|-------------|---------------|
| População | Feridos | | Mortos | Evacuados | Desalojados | Desaparecidos |
| | Ligeiros | Graves | | | | |
| Criança (0-12) | | | | | | |
| Jovem (12-18) | | | | | | |
| Adulto (18-65) | | | | | | |


RESERVADO

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------|---------------------|----------------------|--|--|
| Idoso (> 65) | | | | | | |
| 7. DANOS EM ANIMAIS | | | | | | |
| Espécie | | Mortos | Feridos | Observações | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| 8. DANOS EM EDIFÍCIOS | | | | | | |
| Tipo | | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados | | |
| Habitações | | | | | | |
| Património Histórico | | | | | | |
| Indústria | | | | | | |
| Comércio | | | | | | |
| Hotéis | | | | | | |
| Instalações Militares | | | | | | |
| Centros de Saúde | | | | | | |
| Escolas | | | | | | |
| Outros: _____ | | | | | | |
| Outros: _____ | | | | | | |
| Outros: _____ | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| 9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO | | | | | | |
| Vias | | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inutilizáveis | | |
| Rede Viária | | | | | | |
| Rede Ferroviária | | | | | | |
| Pontes / Viadutos / Túneis | | | | | | |
| Aeródromos/Heliportos | | | | | | |
| Portos / Estações Fluviais | | | | | | |
| Outras: _____ | | | | | | |
| Outras: _____ | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |


RESERVADO

| 10. DANOS EM TRANSPORTES | | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------|----------------|
| Transportes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Inoperacionais |
| Rodoviários | | | |
| Ferrovíarios | | | |
| Aeronaves | | | |
| Veículos Particulares | | | |
| Embarcações | | | |
| Outros: _____ | | | |
| Outros: _____ | | | |
| Outros: _____ | | | |
| TOTAL | | | |
| 11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS | | | |
| Redes | Danos Ligeiros | Danos Graves | Colapsados |
| Gás | | | |
| Eletricidade | | | |
| Água | | | |
| Saneamento | | | |
| Telefónica fixa | | | |
| Telefónica móvel | | | |
| Teledifusão | | | |
| Rádiodifusão | | | |
| Internet | | | |
| Satélite | | | |
| Outras _____ | | | |
| Outras _____ | | | |
| Outras _____ | | | |
| TOTAL | | | |
| 12. DANOS AMBIENTAIS | | | |
| Tipo de Afetação | Quantidade (ha, km, n.º) | Local | Observações |
| Rede hídrica | | | |
| Espaços florestais | | | |
| Fauna | | | |
| Flora | | | |


RESERVADO

| | | | |
|--------------|--|--|--|
| Outras _____ | | | |
| Outras _____ | | | |
| Outras _____ | | | |
| TOTAL | | | |

13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

| Tipo de Assistência | Quantidade | Requerida por | Fornecida por | Observações |
|-----------------------|------------|---------------|---------------|-------------|
| Assistência médica | | | | |
| Evacuação médica | | | | |
| Hospitais | | | | |
| Centros de saúde | | | | |
| Postos de socorro | | | | |
| Postos de triagem | | | | |
| Alimentação/ água | | | | |
| Abrigos | | | | |
| Alojamento | | | | |
| Vestuário e agasalhos | | | | |
| Apoio psicológico | | | | |
| Apoio social | | | | |
| Outros _____ | | | | |
| Outros _____ | | | | |
| Outros _____ | | | | |

14. REALOJAMENTO

| Local de Realojamento | Número | Local de Realojamento | Número |
|-----------------------|--------|-----------------------|--------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | | TOTAL | |


RESERVADO

| 15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO | | | |
|---|---------------|---------------|------------------|
| Descrição | Pontos Fortes | Pontos Fracos | Constrangimentos |
| Coordenação institucional | | | |
| Comando operacional | | | |
| Articulação entre agentes e entidades | | | |
| Integração de grupos de reforço e assistência | | | |
| Comunicações | | | |
| Logística | | | |
| Gestão da informação | | | |
| Evacuações | | | |
| Ordem pública | | | |
| Outros _____ | | | |
| Outros _____ | | | |
| 16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO | | | |
| Realizadas (Breve Descrição) | | | |
| | | | |
| Previstas (Breve Descrição) | | | |
| | | | |
| 17. ESTIMATIVA DE CUSTOS | | | |
| Dano | Custo (€) | | |
| | | | |
| | | | |



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

RF N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)



RESERVADO

| | |
|--------------|--|
| | |
| | |
| | |
| TOTAL | |

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

Empty space for final comments and photographs.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

| | |
|---------------------------|--|
| Data / Hora | |
| Assinatura do Responsável | |

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



| | | |
|-------------------------------------|----------------|------------------------------|
| Data: | ____/____/____ | |
| Hora: | ____:____ | |
| Entidade Requiritante: | | |
| Produto/Equipamento/Serviço | | |
| Especificação | Código | Quantidade solicitada |
| | | |
| Finalidade da Requisição | | |
| | | |
| Identificação do Responsável | | |
| Responsável | | |

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco



| | | | |
|--|----------------|-------|-----------|
| AVISO N.º _____ / 20____ | | | |
| Data: | ____/____/____ | Hora: | ____:____ |
| OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência) | | | |
| No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Penafiel, salienta-se: | | | |
| Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano): | | | |
| (Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência) | | | |
| Por exemplo: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> · Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas; · Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro; · Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8- 10m. | | | |
| Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da internet). | | | |
| EFEITOS EXPECTÁVEIS | | | |
| Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência) | | | |
| Por exemplo: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> · Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo; · Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem; · Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis; · Danos em estruturas montadas ou suspensas; · Danos em estruturas junto à orla costeira; · Etc. | | | |
| MEDIDAS PREVENTIVAS | | | |

O SMPC de Penafiel recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável**Responsável**

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



| | |
|--|--|
| Locais de Acesso Restrito | |
| Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) | |
| Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento <i>(indicar de acordo com o caso)</i> | |
| | |
| Previsão da Evolução da Situação | |
| | |
| Próximo Comunicado | |
| Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm) | |
| Identificação do Responsável | |
| Responsável | |
| Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm) | |

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco


1. LOCALIZAÇÃO

| | | | |
|-------------------|-------------|--------------|---------|
| Distrito: | Porto | | |
| Município: | Penafiel | | |
| Data: | ___/___/___ | Hora: | ___:___ |

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (*ou iminência*) de _____ (*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando (*indicar as consequências*) _____

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*indicar a abrangência em ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de [*indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)*],

do concelho de Penafiel, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Penafiel, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penafiel (PMEPCP).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é o CCOM de Penafiel, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCP.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCP, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCP, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

Empty space for indicating messages to be disseminated to the population.

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCP.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: (colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)

| | | |
|--------------------------|---|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Relatórios Imediatos de Situação (RELIS) | |
| <input type="checkbox"/> | Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER) | Periodicidade: ____:____ |
| <input type="checkbox"/> | Relatórios Diários de Situação (REDIS) | Diariamente: ____:____ |

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCP.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (**indicar o sítio da internet**).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Penafiel,

(Nome)

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCP deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco


1. LOCALIZAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|-------------|--------------|-------|
| Distrito: | Porto | | |
| Município: | Penafiel | | |
| Data: | ___/___/___ | Hora: | __:__ |
| Causas Associadas: | | | |

2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____

(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) _____

é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penafiel (PMEPCP), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC

A publicitação da ativação/desativação do PMEPCP será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

- Sítio da Câmara Municipal de Penafiel:
- Órgãos de comunicação social:
- Redes Sociais:
- Editais:
- Outros meios de divulgação disponíveis:

Identificar quais: _____



4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos

(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)

Materiais

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)



6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCP, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCP, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



7.2. Medidas de Autoproteção

Empty space for detailing self-protection measures.

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Penafiel,

(Nome)

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Penafiel;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



| <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th colspan="2">FUNÇÃO</th> </tr> <tr> <td style="width: 20%;">N.º</td> <td>NOME</td> </tr> </table> | | FUNÇÃO | | N.º | NOME |
|---|------|--------|--|-----|------|
| FUNÇÃO | | | | | |
| N.º | NOME | | | | |

| <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th colspan="2">FUNÇÃO</th> </tr> <tr> <td style="width: 20%;">N.º</td> <td>NOME</td> </tr> </table> | | FUNÇÃO | | N.º | NOME |
|---|------|--------|--|-----|------|
| FUNÇÃO | | | | | |
| N.º | NOME | | | | |

| <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th colspan="2">FUNÇÃO</th> </tr> <tr> <td style="width: 20%;">N.º</td> <td>NOME</td> </tr> </table> | | FUNÇÃO | | N.º | NOME |
|---|------|--------|--|-----|------|
| FUNÇÃO | | | | | |
| N.º | NOME | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| BRIEFING - PRESS | <table border="1" style="width: 100%; height: 100%;"> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"> <p>OCS:</p> <table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td> </td> </tr> </table> </td> </tr> </table> | | | <p>OCS:</p> <table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td> </td> </tr> </table> | | |
| | | | | | | |
| <p>OCS:</p> <table border="1" style="width: 100%; height: 20px;"> <tr> <td> </td> </tr> </table> | | | | | | |
| | | | | | | |

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Um número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



| FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS | | | | | | |
|------------------------------|--------------|---------------|------|--------------|--------------------|---------|
| Responsável | | | | | | |
| Data: | | ___/___/_____ | | Hora: | | ___:___ |
| Nº do Cartão | Hora Entrada | Hora Saída | Nome | Entidade | Pessoa a Contactar | Área |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |
| | ___:___ | ___:___ | | | | |



| FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS | | | | | | |
|--|-----|-----|--|--|--|--|
| | —:— | —:— | | | | |
| | —:— | —:— | | | | |
| | —:— | —:— | | | | |
| | —:— | —:— | | | | |
| | —:— | —:— | | | | |
| | —:— | —:— | | | | |
| | —:— | —:— | | | | |
| | —:— | —:— | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS | | | | | | |
| Data / Hora | | | | | | |
| Assinatura do Responsável | | | | | | |

3.8 FICHA DE REGISTO NA ZCAP

Todos os utilizadores devem ser registados no momento da chegada à ZCAP. Assim, o preenchimento da “Ficha de Registo na ZCAP” é obrigatório para cada pessoa ou família que ingresse na ZCAP.

O preenchimento desta Ficha pode ser faseado, dependendo do estado emocional do utilizador e do n.º de utilizadores em fase de admissão:

1. Fase 1: Triagem inicial:

- a. Nesta fase, pretende-se um registo rápido que permita a identificação sumária da pessoa deslocada (isolada ou em família) no momento da chegada à ZCAP;
- b. O técnico da “Área de Registo” deve ter particular atenção no registo do n.º de ficha que permitirá o preenchimento da mesma nas fases subsequentes, por outros técnicos.

2. Fase 2: Depois de assegurado o acolhimento na ZCAP:

- a. Depois de assegurado o acolhimento da pessoa ou família na ZCAP, e já em condições de maior conforto, deverá proceder-se à recolha dos restantes dados;
- b. Quando se trate de um agregado familiar, a identificação da necessidade / apoio deve ser preenchida de forma global em relação a todos os seus elementos;
- c. Deve ser dada particular atenção ao registo da data de entrada e de saída e quanto a esta última, o destino de cada pessoa / família, por forma a manter informado o PCO de todas as movimentações em cada ZCAP.

3. Quando ocorra a saída da ZCAP de pessoa ou família, sem que haja indicação oficial para retorno às habitações:

- a. A permanência das pessoas deslocadas nas ZCAP não é compulsória, não existindo enquadramento legal que obrigue à sua permanência contra sua vontade;
- b. Quando se verifique a manifestação de intenção por parte de pessoa ou família em abandonar a ZCAP, deverá o técnico / responsável da ZCAP:

- i. Alertar para os riscos inerentes a essa saída por meios próprios, uma vez não existirem indicações das autoridades quanto às condições de segurança de circulação ou de regresso às habitações;
- ii. Solicitar o preenchimento de Declaração Própria;
- iii. Sinalizar esta saída ao Oficial de Ligação no PCO.

| | | | |
|---------------------------|------------------|--------------------------------|--|
| Distrito: | | Concelho: | |
| Tipologia de ZCAP: | | Cenário de Execução: | |
| Designação ZCAP: | | Coordenação ZCAP: | |
| Data de Entrada: | ___ / ___ / ____ | <i>(Entidade que coordena)</i> | |

Fase I de Preenchimento [triagem inicial, à chegada à ZCAP]

Nome:

| I. Identificação | | | | | |
|------------------|------|-------|--------------------------|---------------------|--|
| N.º | Nome | Idade | Localidade de Residência | Contacto Telefónico | Proveniência <i>(assinalar com X)</i> |
| 01 | | | | | ZAP |
| 02 | | | | | Evacuado |
| 03 | | | | | Meios Próprios |
| 04 | | | | | Outro |
| 05 | | | | | Qual? |

Fase II de Preenchimento [depois de assegurado acolhimento na ZCAP]

Nome:

| II. Caracterização | | | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|---------------|--------------------|--------|------|------------------------|----------|-----------|-------|
| N.º | Data de Nascimento (DDMMAAAA) | Nacionalidade | Grau de Parentesco | Morada | NISS | Necessidades Especiais | | | |
| | | | | | | Doença | Gravidez | Medicação | Outro |
| 1 | | | <i>Sinalizante</i> | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |

| III. Identificação da necessidade/apoio | | | |
|---|-----|-----|--|
| Necessidade/Apoio | Sim | Não | |
| Alojamento | | | |
| Alimentação | | | |
| Vestuário | | | |
| Cuidados Médicos ou Medicação | | | |
| Apoio Psicológico no Imediato | | | |
| Procura de Familiar | | | |
| Outra. Qual? | | | |

| III.a. Identificação de familiar(es) | | |
|--------------------------------------|-------|-----------------------|
| Nome | Idade | Relação c/Sinalizante |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| | | | |
|----------------------|-------|--------------|-------|
| Data de Saída | _____ | Hora: | _____ |
|----------------------|-------|--------------|-------|



| | | | | |
|-------------------------------------|------------|-----------------|------------|-------|
| Destino <i>(assinalar com X)</i> | Residência | Casa Familiares | Outra ZCAP | Outro |
| | | | | |
| | | Deixa Contacto? | | Qual? |
| | | | | |

| | | | | |
|---|-----|--|-----|--|
| Abandono de ZCAP. Preenche declaração de saída? | Sim | | Não | |
|---|-----|--|-----|--|

Observações

Esta página foi deixada propositadamente em branco

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO |
|---|
| Serviços de Proteção Civil |
| Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC) |
| Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Norte |
| Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Tâmega e Sousa |
| Câmara Municipal de Penafiel |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Penafiel |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Amarante |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo de Paiva |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Gondomar |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Lousada |
| Serviço Municipal de Proteção Civil do Marco de Canaveses |
| Serviço Municipal de Proteção Civil de Paredes |
| Comissão de Proteção Civil |
| Presidente da Câmara Municipal de Penafiel |
| Coordenador Municipal de Proteção Civil |
| Elemento do Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios |
| Elemento do Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa |
| Elemento do Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Penafiel |
| Elemento da GNR - Destacamento Territorial de Penafiel |
| Capitão da Capitania do Porto do Douro |
| Autoridade de Saúde de âmbito local – Delegado de Saúde de Penafiel |
| Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Tâmega II - Vale do Sousa Sul |
| Diretor do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE (CHTS) |
| Representante do Serviço Local de Segurança Social de Penafiel |
| Representante das Juntas de Freguesia |
| Representante do INEM, IP |
| Representante da Delegação de Penafiel da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP). |
| Agentes de Proteção Civil |
| Corpo de Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios |
| Corpo de Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa |
| Corpo de Bombeiros Voluntários de Penafiel |

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO |
|--|
| GNR - Destacamento Territorial de Penafiel |
| Forças Armadas (FFAA) |
| Autoridade Marítima Nacional (AMN) - Capitania do Porto do Douro |
| Polícia Marítima (PM) - Comando Local da Polícia Marítima do Douro |
| Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) |
| Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF) |
| Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP |
| Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE (CHTS) |
| Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Tâmega II - Vale do Sousa Sul |
| Associação Florestal do Vale do Sousa (SF 33-115) |
| Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - BRIG-1-115 (SF 39-115) |
| Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - BRIG-1-115 (SF 40-115) |
| Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - BRIG-1-115 (SF 41-115) |
| Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - BRIG-2-115 (SF 43-115) |
| Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - BRIG-2-115 (SF 44-115) |
| Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa - BRIG-2-115 (SF 45-115) |
| Entidades com Dever de Cooperação |
| A.H.B.V. de Entre-os-Rios |
| A.H.B.V. de Paço de Sousa |
| A.H.B.V. de Penafiel |
| Polícia Judiciária (PJ) – Diretoria do Norte |
| Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, I.P.) – Loja do Porto |
| INML - Gabinete Médico Legal do Tâmega (Penafiel) |
| ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Penafiel |
| Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Instituições com Fins de Socorro e de Solidariedade (IFSS) do concelho de Penafiel ¹ |
| Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP |
| REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. |
| E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. |
| REN Portgás Distribuição, S.A. |
| Infraestruturas de Portugal, S.A.; |
| BRISA - Autoestradas de Portugal S.A.; |
| Ascendi Norte - Autoestradas do Norte, S.A.; |
| Comboios de Portugal (CP); |

¹ A lista nominal e respetivos contactos das IPSS / IFSS encontra-se no ponto “2. Lista de Contactos” da “Parte III – Inventários, Modelos e Listagens”.

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO |
|---|
| Empresas de Transporte de Mercadorias ² |
| Empresas de Transporte de Passageiros ³ |
| Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM); |
| Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público ⁴ |
| Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local ⁵ |
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP |
| Penafiel Verde E.M. |
| Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP |
| CVP - Delegação de Penafiel |
| CNE - Agrupamento 557 Penafiel |
| CNE - Agrupamento 873 Urrô |
| Grupo de Escoteiros 203 de Paço de Sousa. |
| Organizações de Radioamadores ⁶ |
| Ministério Público (MP) |
| Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Conservatória do Registo Civil de Penafiel |
| Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) |
| Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) |
| Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Norte |
| Estruturas Autárquicas |
| Junta de Freguesia de Abragão |
| Junta de Freguesia de Boelhe |
| Junta de Freguesia de Bustelo |
| Junta de Freguesia de Cabeça Santa |
| Junta de Freguesia de Canelas |
| Junta de Freguesia de Capela |
| Junta de Freguesia de Castelões |
| Junta de Freguesia de Croca |

² A lista nominal e respetivos contactos das Empresas de Transporte de Mercadorias encontra-se no ponto “**2. Lista de Contactos**” da “**Parte III – Inventários, Modelos e Listagens**”.

³ A lista nominal e respetivos contactos das Empresas de Transporte de Passageiros encontra-se no ponto “**2. Lista de Contactos**” da “**Parte III – Inventários, Modelos e Listagens**”.

⁴ A lista nominal e respetivos contactos das empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público encontra-se no ponto “**2. Lista de Contactos**” da “**Parte III – Inventários, Modelos e Listagens**”.

⁵ A lista nominal e respetivos contactos dos Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local encontra-se no ponto “**2. Lista de Contactos**” da “**Parte III – Inventários, Modelos e Listagens**”.

⁶ A lista nominal e respetivos contactos das organizações de radioamadores encontra-se no ponto “**2. Lista de Contactos**” da “**Parte III – Inventários, Modelos e Listagens**”.

| LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO |
|---|
| Junta de Freguesia de Duas Igrejas |
| Junta de Freguesia de Eja |
| Junta de Freguesia de Fonte Arcada |
| Junta de Freguesia de Galegos |
| Junta de Freguesia de Guilhufe e Urrô |
| Junta de Freguesia de Irivo |
| Junta de Freguesia de Lagares e Figueira |
| Junta de Freguesia de Luzim e Vila Cova |
| Junta de Freguesia de Oldrões |
| Junta de Freguesia de Paço de Sousa |
| Junta de Freguesia de Penafiel |
| Junta de Freguesia de Perozelo |
| Junta de Freguesia de Rans |
| Junta de Freguesia de Recezinhos (São Mamede) |
| Junta de Freguesia de Recezinhos (São Martinho) |
| Junta de Freguesia de Rio de Moinhos |
| Junta de Freguesia de Rio Mau |
| Junta de Freguesia de Sebolido |
| Junta de Freguesia de Termas de São Vicente |
| Junta de Freguesia de Valpedre |



ANEXO I



I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

Ficha Técnica do Documento

| | |
|------------------------------------|--|
| Título: | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Penafiel – Anexo I |
| Descrição: | Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Penafiel. |
| Data de produção: | 11 de abril de 2022 |
| Data da última atualização: | 2 de abril de 2024 |
| Versão: | Versão 07 |
| Desenvolvimento e produção: | GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda. |
| Coordenador de Projeto: | Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente) |
| Equipa técnica: | Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território |
| Consultores: | Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil |
| Equipa do Município | Nuno Santos Coordenador Municipal de Proteção Civil |
| Código de documento: | 057 |
| Estado do documento: | Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril. |
| Código do Projeto: | 051131104 |
| Nome do ficheiro digital: | 04_PME_PENAFIEL_Anexo_I_V07 |

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| Índice | 3 |
| 1 Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil | 4 |

1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

| Mapa (N.º) | Título |
|----------------|---|
| Mapa 1 | Enquadramento administrativo do município de Penafiel |
| Mapa 2 | Local principal e local alternativo de reunião da CMPC de Penafiel |
| Mapa 3 | Infraestruturas rodoviárias do concelho de Penafiel |
| Mapa 4 | Infraestruturas ferroviárias do concelho de Penafiel |
| Mapa 5 | Infraestruturas de transporte aéreo do concelho de Penafiel |
| Mapa 6 | Infraestruturas de transporte fluvial do concelho de Penafiel |
| Mapa 7 | Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Penafiel |
| Mapa 8 | Infraestruturas de saneamento do concelho de Penafiel |
| Mapa 9 | Infraestruturas de gestão de resíduos no concelho de Penafiel |
| Mapa 10 | Infraestruturas de telecomunicações no concelho de Penafiel |
| Mapa 11 | Infraestruturas de energia elétrica no concelho de Penafiel |
| Mapa 12 | Infraestruturas de distribuição de gás no concelho de Penafiel |
| Mapa 13 | Rede de distribuição de combustíveis no concelho de Penafiel |
| Mapa 14 | Áreas industriais e de armazenamento no concelho de Penafiel |
| Mapa 15 | Estabelecimentos com licença ambiental no concelho de Penafiel |
| Mapa 16 | Estabelecimentos Abrangidos pelo Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto no concelho de Penafiel |
| Mapa 17 | Obras de arte (pontes, túneis e viadutos) do concelho de Penafiel |
| Mapa 18 | Parques eólicos (aerogeradores) do concelho de Penafiel |
| Mapa 19 | Postos de Vigia (RNPV) com visibilidade para o concelho de Penafiel |
| Mapa 20 | Rede de pontos de água (RPA) do concelho de Penafiel |
| Mapa 21 | Infraestruturas turísticas no concelho de Penafiel |
| Mapa 22 | Armazéns de alimentos, grandes lojas e empresas de restauração no concelho de Penafiel |
| Mapa 23 | Equipamentos administrativos no concelho de Penafiel |
| Mapa 24 | Equipamentos de educação no concelho de Penafiel |
| Mapa 25 | Equipamentos de saúde no concelho de Penafiel |
| Mapa 26 | Equipamentos culturais no concelho de Penafiel |
| Mapa 27 | Equipamentos desportivos no concelho de Penafiel |
| Mapa 28 | Equipamentos religiosos no concelho de Penafiel |
| Mapa 29 | Equipamentos de apoio social no concelho de Penafiel |
| Mapa 30 | Património arquitetónico no concelho de Penafiel |

| Mapa (N.º) | Título |
|----------------|---|
| Mapa 31 | Instalações dos agentes de proteção civil e das entidades com dever de cooperação no concelho de Penafiel |
| Mapa 32 | ZCR no concelho de Penafiel |
| Mapa 33 | ZCAP do concelho de Penafiel |
| Mapa 34 | Pontos de encontro do concelho de Penafiel |
| Mapa 35 | Itinerários de evacuação do concelho de Penafiel |
| Mapa 36 | Postos de triagem do concelho de Penafiel |
| Mapa 37 | ZRnM e NecPro do concelho de Penafiel |



ANEXO II



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

| | |
|------------------------------------|--|
| Título: | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Penafiel – Anexo II |
| Descrição: | Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Penafiel |
| Data de produção: | 11 de abril de 2022 |
| Data da última atualização: | 2 de abril de 2024 |
| Versão: | Versão 07 |
| Desenvolvimento e produção: | GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda. |
| Coordenador de Projeto: | Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente) |
| Equipa técnica: | Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território |
| Consultores: | Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil |
| Equipa do Município | Nuno Santos Coordenador Municipal de Proteção Civil |
| Código de documento: | 057 |
| Estado do documento: | Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril. |
| Código do Projeto: | 051131104 |
| Nome do ficheiro digital: | 05_PME_PENAFIEL_Anexo_II_V07 |

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| Índice | 3 |
| Índice de Figuras | 4 |
| Índice de Quadros..... | 4 |
| 1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados | 5 |
| 1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados | 5 |
| 1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados..... | 6 |
| 2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano | 18 |
| 2.1 Exercícios de Proteção Civil..... | 18 |
| 2.2 Ações de Sensibilização e Formação..... | 21 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1. Fases dos exercícios de proteção civil | 20 |
| Figura 2. Objetivos das ações de sensibilização e formação | 22 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1. Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza | 18 |
| Quadro 2. Briefing prévio à realização de exercícios | 20 |
| Quadro 3. Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC | 23 |

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela então ANPC (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Penafiel.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos procedeu-se à identificação:

- **Estratégias Gerais:** estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação.
- **Estratégias Específicas:** estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil¹, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;

¹ N.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios de proteção civil;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros).

No Quadro 3 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados no PMEPCP.

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes as estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 NEVÕES

| Nevões | |
|---------------------------------|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA. |
| Planos Estratégicos: | <ul style="list-style-type: none"> Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno. |

1.2.1.2 ONDAS DE CALOR

| Ondas de Calor | |
|---------------------------------|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Realizar, com especial incidência nos hospitais e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível. |
| Planos Estratégicos: | <ul style="list-style-type: none"> Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão. |

1.2.1.3 ONDAS DE FRIO

| Ondas de Frio | |
|---------------------------------|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA. |
| Planos Estratégicos: | <ul style="list-style-type: none"> Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno. |

1.2.1.4 SECAS

| Secas | |
|---------------------------------|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc. |
| Planos Estratégicos: | <ul style="list-style-type: none"> Plano Nacional da Água (PNA); Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH2); Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH2); Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca. |

1.2.1.5 VENTOS FORTES

| Ventos Fortes | |
|---------------------------------|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Previsão e monitorização das condições atmosféricas; • Recomendações à população; • Consolidar telhados, portas e janelas; • Fixar todos os objetos que possam ser levados pelo vento; • Desobstrução e limpeza das vias de comunicação; • Apoio à população em localidades isoladas; • Elaboração de cartas de risco. |

1.2.1.6 CHEIAS E INUNDAÇÕES

| Cheias e Inundações | |
|---------------------------------|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água; • Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água; • Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; • Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso; • Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia; • Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio a Decisão, como é o caso do PGRI Douro (que possui ações/medidas de mitigação e de prevenção do risco) e a cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados. |
| Planos Estratégicos: | <ul style="list-style-type: none"> • Plano Nacional da Água (PNA); • Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); • Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3). |

1.2.1.7 SISMOS

| Sismos | |
|---------------------------------|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos; • Sensibilizar o Município para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos; • Acompanhar a evolução do Plano Diretor Municipal (PDM) ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica; • Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo. |

1.2.1.8 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE

| Movimentos de Massa em Vertente | |
|---------------------------------|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas; • Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir: <ul style="list-style-type: none"> · Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação; · Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes. • Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes; • Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar; • Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa em vertente; • Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes; • Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica. |

1.2.2 RISCOS MISTOS

1.2.2.1 INCÊNDIOS RURAIS

| Incêndios Rurais | |
|---------------------------------|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> • Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação do Risco • Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC; • Planear a gestão de faixas de combustível; • Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; • Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização; • Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; • Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; • Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios; • Recuperar e reabilitar os ecossistemas; • Apoiar as ações de fiscalização; • Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas; • Produzir cartografia para apoio a operações de combate a incêndios rurais; • Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais; • Promover e implementar os Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”; • Assegurar a execução da Rede Primária, promovendo outras ações de valorização e de gestão de combustível rural; • Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural. |
| Planos Estratégicos: | <ul style="list-style-type: none"> • Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30; • Programa Nacional de Ação (PNA) 20-30; • Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); • Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); • PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios); • Plano Operacional Municipal (POM). |

1.2.2.2 EROÇÃO HÍDRICA DOS SOLOS

| Erosão Hídrica dos Solos | |
|---------------------------------|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais, através da adoção de medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo com especial atenção nas áreas áridas; Práticas de conservação e proteção do solo mediante o uso de um conjunto de técnicas que têm como objetivo dificultar a sua erosão como a prática agrícola segundo as curvas de nível, por faixas e/ou zonas terraceadas. |

1.2.3 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.3.1 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

| Acidentes Rodoviários | |
|---------------------------------|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido; Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas; Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.); Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais; Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho; Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo. |
| Planos Estratégicos: | <ul style="list-style-type: none"> Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020. |

1.2.3.2 ACIDENTES FERROVIÁRIOS

| Acidentes Ferroviários |
|------------------------|
|------------------------|

| Acidentes Ferroviários | |
|---------------------------------|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none">• Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos planos específicos da Infraestruturas de Portugal, IP e Comboios de Portugal (CP), EPE e sua articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;• Fomentar a interoperabilidade das bases de dados de registo de acidentes ferroviários e estimular a inclusão de informação adicional relativamente às coordenadas geográficas dos mesmos, ao número e tipologia de vítimas e à tipologia das composições envolvidas. |

1.2.3.3 ACIDENTES FLUVIAIS

| Acidentes Fluviais | |
|---------------------------------|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none">• Agilizar a articulação entre o SMPC e as entidades competentes e com capacidade de gestão das águas navegáveis em território municipal através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional. |

1.2.3.4 ACIDENTES AÉREOS

| Acidentes Aéreos | |
|---------------------------------|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none">• Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves. |

1.2.3.5 ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

| Acidentes no Transporte de Mercadorias Perigosas | |
|--|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos; Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas; Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas; Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco. |

1.2.3.6 COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS

| Colapso de Túneis, Pontes e Outras Infraestruturas | |
|--|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar); Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos. |

1.2.3.7 ACIDENTES EM INFRAESTRUTURAS FIXAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

| Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos | |
|--|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none"> Garantir a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos (gasodutos) existentes no município; Garantir, em colaboração com a entidade responsável pela gestão da rede de transporte de gás natural, que as áreas de servidão deste tipo de infraestrutura apresentam uso condicionado; Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas nas proximidades do gasoduto; Realizar exercícios relativos a esta tipologia de acidentes. |

1.2.3.8 CHEIAS E INUNDAÇÕES POR RUTURA DE BARRAGENS

| Cheias e Inundações por Rutura de Barragens | |
|---|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none">• Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão;• Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens;• Promover o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens nomeadamente ao nível de:<ul style="list-style-type: none">• Conclusão da elaboração dos planos internos e externos das barragens de classe I.• Cumprimento dos planos de observação.• Fiscalização do cumprimento das obrigações do dono de obra, nomeadamente ao nível da operacionalidade das infraestruturas de aviso nas zonas de autossalvamento. |

1.2.3.9 ACIDENTES EM INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

| Acidentes em Instalações de Combustíveis, Óleos e Lubrificantes | |
|---|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos industriais perigosos;• Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;• Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas. |

1.2.3.10 ACIDENTES EM ESTABELECIMENTOS DE FABRICO E DE ARMAZENAGEM DE EXPLOSIVOS

| Acidentes em Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Explosivos | |
|---|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos industriais perigosos;• Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;• Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas. |

1.2.3.11 ACIDENTES EM ÁREAS E PARQUES INDUSTRIAIS, EM ESTABELECIMENTOS DE ATIVIDADES SUJEITAS A LICENÇA AMBIENTAL E/OU QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

| Acidentes em Áreas e Parques Industriais, em Estabelecimentos de Atividades Sujeitas a Licença Ambiental e/ou que Envolvam Substâncias Perigosas | |
|--|---|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos industriais perigosos;• Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;• Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas. |

1.2.3.12 INCÊNDIOS URBANOS E COLAPSOS EM CENTROS HISTÓRICOS E EM EDIFÍCIOS COM ELEVADA DENSIDADE POPULACIONAL

| Incêndios Urbanos e Colapsos em Centros Históricos e em Edifícios com Elevada Densidade Populacional | |
|--|--|
| Estratégias Específicas: | <ul style="list-style-type: none">• Garantir que o Corpo de Bombeiros realiza exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;• Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;• Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco. |

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Um exercício de proteção civil pode ser definido como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”* (ANPC²; 2012).

O PMEPCP deve ser regularmente treinado através de exercícios que têm como finalidade testar a sua operacionalidade, manter a prontidão e assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCP deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias: exercícios de decisão [table-top (TTX)], exercícios de postos de comando [Command Post Exercises (CPX)] ou exercícios à escala real [Live Exercises (LIVEX)]:

Quadro 1. Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

| Tipologia | Descrição |
|-----------|---|
| TTX | <ul style="list-style-type: none"> Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes; Servem para praticar procedimentos já definidos; Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário; São normalmente conduzidos em sala. |

² Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

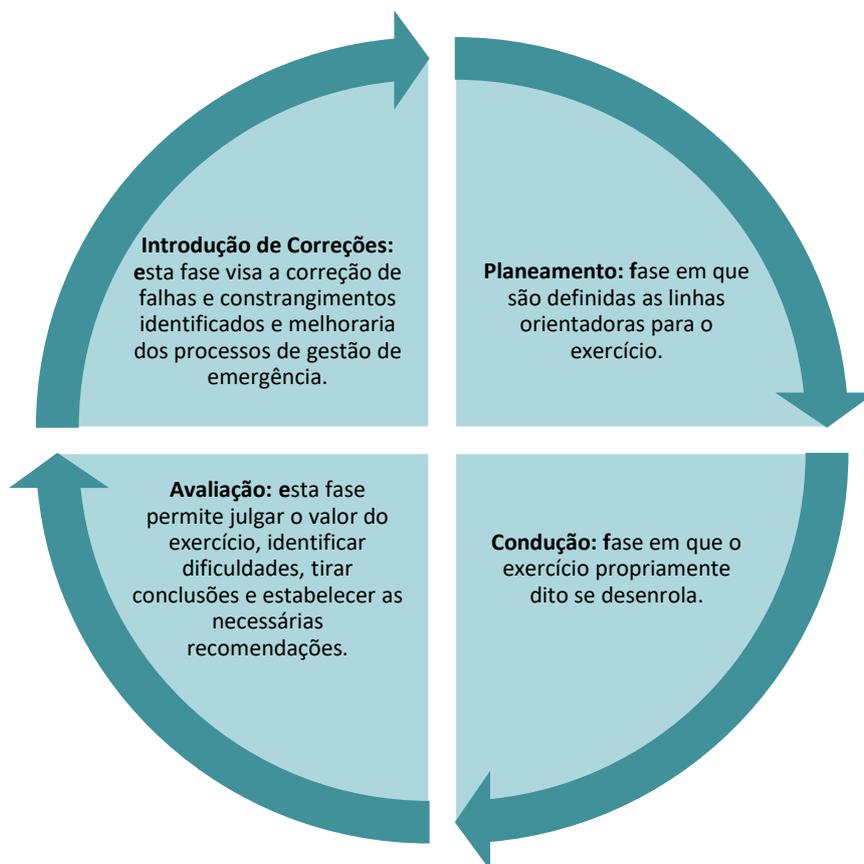
| Tipologia | Descrição |
|--------------|---|
| CPX | <ul style="list-style-type: none">Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção;Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal;Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real. |
| LIVEX | <ul style="list-style-type: none">Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada;Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional. |

Fonte: Adaptado de ANPC³ (2012) Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Figura 1. Fases dos exercícios de proteção civil



Fonte: Adaptado de ANPC⁴ (2012) Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil.

A execução de exercícios exige a realização de um briefing prévio a cada uma das forças intervenientes que deve incluir a seguinte informação:

Quadro 2. Briefing prévio à realização de exercícios

| Conteúdo | Descrição |
|---|---|
| Resumo | <ul style="list-style-type: none"> Intervenientes; Objetivos; Horas e tempo de duração do exercício. |
| Localização e área abrangida pelo exercício | <ul style="list-style-type: none"> Local onde irá ocorrer o exercício e a respetiva área abrangida. |
| Calendarização | <ul style="list-style-type: none"> Data e hora da realização do exercício. |
| Descrição do cenário | <ul style="list-style-type: none"> Elementos do cenário. |

⁴ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

| Conteúdo | Descrição |
|-------------------------------|--|
| Controlo do exercício | <ul style="list-style-type: none"> • Documentação do exercício (lista cronológica de todos os eventos do cenário; resumo do processo de controlo e avaliação); • Responsabilidades do controlador (monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações; coordenar alterações requeridas; introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos; observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem como realismo do mesmo). |
| Avaliação do exercício | <ul style="list-style-type: none"> • Funções do avaliador (observar, registar, reportar e recolher dados); • Responsabilidades de um avaliador (avaliar as várias áreas de atuação dos vários intervenientes; entender o conceito do exercício e o respetivo cenário; saber os procedimentos de todos os elementos avaliados; observar, reportar e registar as ações dos participantes; assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido). |
| Comunicações | <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer os canais de comunicações a utilizar durante o exercício. |
| Conclusão | <ul style="list-style-type: none"> • Esclarecimento de dúvidas e outras informações relevantes. |

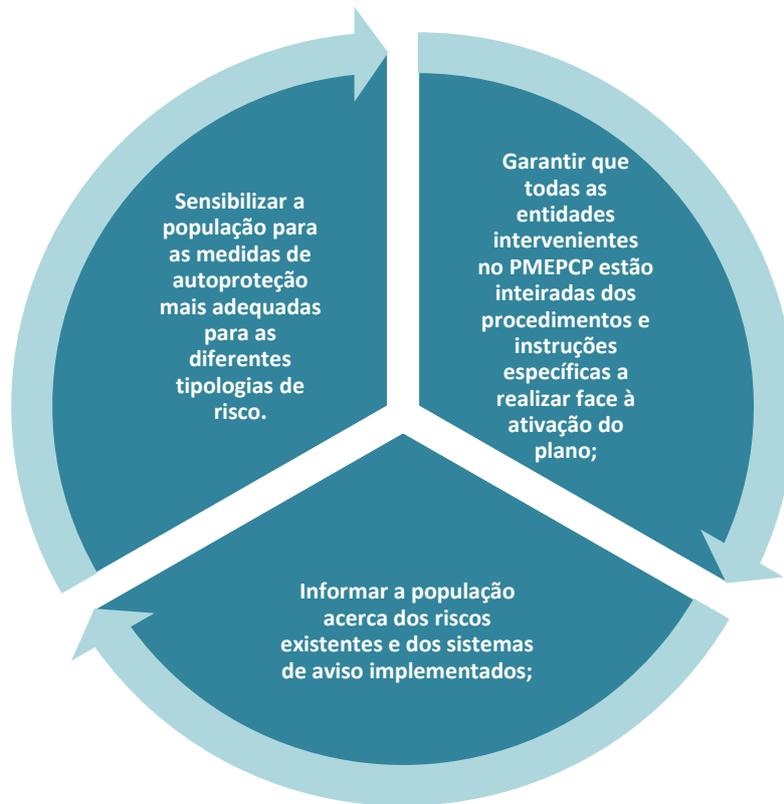
O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCP perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (1-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercício com um grau de complexidade superior.

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCP deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

Figura 2. Objetivos das ações de sensibilização e formação



No Quadro 3 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPCP.

Quadro 3. Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC

| Objetivo | Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos | Calendarização | Entidade Coordenadora | Outras Entidades Envolvidas |
|--------------------------------------|--|----------------|-----------------------|---|
| Promover a Articulação e Cooperação | Constituição da Plataforma Local para a Redução do Risco de Catástrofes | 2022-2027 | Município de Penafiel | ANEPC |
| Promover a Articulação e Cooperação | Criar um Programa de Apoio à criação de Unidades Locais de Proteção Civil, ao nível de freguesia. | 2022-2027 | Município de Penafiel | ANEPC; Juntas de Freguesia. |
| Promover a Articulação e Cooperação | Criar um programa de voluntariado para apoio a ações de redução do risco de catástrofes. | 2022-2027 | Município de Penafiel | ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil; |
| Capacitar para a Gestão do Risco | Promover cursos dirigidos aos técnicos municipais e das freguesias no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão. | 2022-2027 | Município de Penafiel | Juntas de Freguesia |
| Capacitar para a Gestão do Risco | Realizar ações de capacitação para voluntários de organizações de voluntariado de proteção civil e de outras associações envolvidas na prevenção e redução de risco. | 2022-2027 | Município de Penafiel | ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil; Agentes de Proteção Civil. |
| Capacitar para a Avaliação de Riscos | Atualizar os estudos de avaliação e cartografia de risco ao nível municipal, de modo a permitir identificar situações de risco e elementos expostos associados | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Capacitar para a Avaliação de Danos | Desenvolver bases de dados municipais com registo de danos associados a acidentes graves e catástrofes. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |

| Objetivo | Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos | Calendarização | Entidade Coordenadora | Outras Entidades Envolvidas |
|--|---|----------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Capacitar para a Avaliação de Danos | Preparar e treinar equipas de especialistas para avaliação rápida de danos em edifícios e infraestruturas (Equipas de Avaliação Técnica) após um acidente grave ou catástrofe. | 2022-2027 | Município de Penafiel | ANEPC |
| Reduzir os Riscos | Desenvolver e implementar planos e estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta os impactos destas na saúde pública. | 2022-2027 | Município de Penafiel | APA, I.P.; IPMA, I. P.; ACES. |
| Reduzir os Riscos | Reduzir os efeitos das inundações através do aumento das áreas de infiltração em meio urbano (aumento de áreas verdes e utilização de pavimentos permeáveis em espaços públicos). | 2022-2027 | Município de Penafiel | APA, I.P. |
| Reduzir os Riscos | Executar intervenções estruturais para estabilização de vertentes em áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, que possam colocar em risco pessoas, animais e bens. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Reduzir os Riscos | Construir pontos de água em zonas vulneráveis à ocorrência de incêndios rurais para apoiar o combate. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Reduzir os Riscos | Implementar medidas de proteção do edificado, no âmbito dos incêndios rurais. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Reduzir os Riscos | Promover ações de reabilitação urbana no centro histórico, fomentando a recuperação e beneficiação do edificado, atendendo aos riscos existentes. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Elaborar diretivas e planos operacionais ou planos prévios de intervenção. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |

| Objetivo | Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos | Calendarização | Entidade Coordenadora | Outras Entidades Envolvidas |
|--|---|----------------|-----------------------|--|
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Implementar sistemas de alerta, aviso e monitorização. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Monitorizar a estabilidade de áreas mais suscetíveis a movimentos de massas potenciados por situações meteorológicas adversas. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Dotar os SMPC de ferramentas atualizadas de apoio à decisão. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Atualizar e exercitar o PMEPCP. | 2022-2027 | Município de Penafiel | Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação. |
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Preparar a instalação de ZCAP e de NecPro, para cenários de acidente grave ou catástrofe. | 2022-2027 | Município de Penafiel | ISS, I.P.; INMLCF, I.P. |
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Promover a colaboração entre as juntas de freguesia e o município no sentido de divulgar os avisos à população de acordo com as orientações dos responsáveis municipais, informando, assim, mais rapidamente a população. | 2022-2027 | Município de Penafiel | Juntas de Freguesia |
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos. | 2022-2027 | Município de Penafiel | Juntas de Freguesia |
| Melhorar a Resposta às Ocorrências de Riscos | Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |

| Objetivo | Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos | Calendarização | Entidade Coordenadora | Outras Entidades Envolvidas |
|-----------------------------|---|----------------|-----------------------|---|
| Sensibilizar para os Riscos | Promover a realização de cursos de proteção civil para a comunidade educativa e dos atores do sistema formativo. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Sensibilizar para os Riscos | Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |
| Sensibilizar para os Riscos | Realizar campanhas de informação junto dos municípios sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis, pelo menos uma vez por ano. | 2022-2027 | Município de Penafiel | Agentes de Proteção Civil |
| Sensibilizar para os Riscos | Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população sénior, pelo menos uma vez por ano. | 2022-2027 | Município de Penafiel | Agentes de Proteção Civil |
| Sensibilizar para os Riscos | Realizar ações de sensibilização e educação para o risco em organizações de solidariedade social e outras coletividades locais, pelo menos uma vez por ano. | 2022-2027 | Município de Penafiel | ISS, I.P. |
| Sensibilizar para os Riscos | Realizar ações de educação para o risco e para a autoproteção junto da comunidade empresarial, pelo menos uma vez por ano. | 2022-2027 | Município de Penafiel | Núcleos / Associações Empresariais ou Industriais |
| Sensibilizar para os Riscos | Incentivar a prática de exercícios e simulacros em edifícios do setor privado e público, visando a criação de uma cultura de resiliência nos seus ocupantes. | 2022-2027 | Município de Penafiel | |